



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - Lei nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Dados do Processo:

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.Objeto:     | Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação, com fornecimento dos seguintes materiais: unidade condensadora de 03 HP, evaporadora com dois ventiladores compatível com a unidade condensadora, gás refrigerante 404A, válvula de expansão 404A, nitrogênio, quadro de comando completo, kit de borracha 1,80x80cm, kit de fechamento para câmara frigorífica, além de mão de obra especializada e outros materiais necessários <b>a fim de entregar a câmara frigorífica em pleno funcionamento</b> , conforme descrito no Termo de Referência da CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ (CPCE), que tem como objetivo o armazenamento adequado de gêneros alimentícios e outros insumos. |
| Nº do Processo: | 63035.000321/2025-93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Capitania dos Portos do Ceará é responsável pela manutenção e operação de seus equipamentos, incluindo uma câmara fria destinada ao armazenamento de gêneros alimentícios e insumos essenciais, configurando-se como um equipamento de natureza crítica para a preservação desses itens. Nos últimos meses, o referido equipamento tem apresentado falhas recorrentes no sistema de refrigeração, comprometendo a integridade dos produtos estocados e aumentando significativamente o risco de deterioração. Torna-se, portanto, indispensável a realização de manutenção corretiva, acompanhada da substituição dos componentes fundamentais, com vistas a restabelecer o pleno funcionamento da câmara fria e a assegurar a adequada conservação dos gêneros alimentícios e insumos imprescindíveis para as operações da Capitania.

3.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Realizar a entrega dos materiais e a execução da instalação em conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada, assegurando que todos os

procedimentos estejam de acordo com as normas de segurança do trabalho vigentes;

3.2. A garantia de que a prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

3.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos de transporte e outros necessários para a correta execução do contrato;

3.4. Garantir um período de 3 meses de garantia sobre os serviços prestados e materiais instalados, conforme especificado no Termo de Referência, incluindo suporte técnico e eventuais reparos sem custos adicionais à Contratante, caso ocorram falhas atribuíveis ao serviço e/ou garantia do fabricante para os equipamentos;

3.5. Disponibilizar treinamento técnico para a equipe de manutenção da Contratante, quando aplicável, visando assegurar o correto uso e operação do equipamento;

3.6. Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, emitido pelo IBAMA, conforme art. 17 da Lei Nº 7.804 de 18 de julho de 1989;

3.7. Prova de inscrição ou registro e quitação das anuidades da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, dentro do prazo de validade; e

3.8. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

#### **4.LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

4.1. Os valores nele presentes foram pesquisados junto a fornecedores imparciais, que praticam atividade empresarial condizente com o mercado econômico nacional e cujos preços observados estão de acordo com o mercado médio brasileiro. Tendo em vista o exposto e com o fulcro no parágrafo do Art. 6º da IN Nº65/2021 do Ministério da Economia “§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente”, justifico a metodologia adotada para a pesquisa de preços do Termo de Referência do objeto para fornecimento do material destinado à Capitania dos Portos do Ceará (CPCE).

4.2. A pesquisa de preços deve ser realizada preferencialmente com a utilização de valores obtidos por meio do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, ou através de consulta de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. É o que explicita o §1º do Art. 5º da Instrução Normativa, senão vejamos:

4.2.1. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de

preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II. No caso em comento, em virtude da especificidade do objeto, restaram infrutíferas as tentativas de se obterem valores de referência com base exclusivamente no Painel de Preços ou em contratações similares. Diante de tal impossibilidade, a pesquisa de preços para a referida licitação foi realizada através de pesquisa com fornecedores, enquadrando-se na hipótese do item IV do artigo supracitado.

## **5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**5.1.** A solução abrange desde a identificação das necessidades específicas de refrigeração até a entrega e instalação da unidade condensadora 03 HP, evaporadora com dois ventiladores, utilização dos gases refrigerantes 404A e nitrogênio, necessários para a manutenção e operação dos sistemas de refrigeração, assegurando total conformidade com as normas ambientais e eficiência operacional. O serviço inclui a instalação do quadro de comando completo para controle preciso do sistema, realizada por equipe especializada. A unidade compacta, de alto desempenho, é ideal para a preservação dos gêneros armazenados pela Capitania dos Portos do Ceará (CPCE), garantindo a integridade dos materiais sensíveis à temperatura.

**5.2.** A avaliação do material, da pontualidade e de todos os aspectos relacionados à execução contratual decorrente deste processo de dispensa de licitação será fiscalizada por servidores formalmente designados para tal, que manterão em registro próprio todas as observações relevantes no que se refere à fiel execução do contrato, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

## **6.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

**6.1.** O quantitativo solicitado é necessário para atender as necessidades da CPCE, conforme item I do Termo de Referência.

## **7.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** O custo total estimado para o ano é de **R\$ 30.513,33 (trinta mil e quinhentos e treze reais e trinta e três centavos).**

## **8.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

8.1. A prestação de serviço com fornecimento de material deverá ser realizada por grupo, considerando que os itens envolvidos possuem características complementares e interdependentes, necessitando ser fornecidos pelo mesmo fornecedor para garantir compatibilidade e pleno funcionamento do sistema. A ausência de qualquer item do grupo comprometeria a operação e a continuidade das atividades.

## **9.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

9.1. A troca e instalação da câmara fria na Capitania dos Portos do Ceará (CPCE) envolvem contratações correlatas e interdependentes, pois os itens e serviços necessários dependem uns dos outros para garantir o funcionamento completo do sistema. Componentes como a unidade condensadora, evaporadora, quadro de comando, gases refrigerantes e mão de obra especializada são indispensáveis e devem ser contratados de forma integrada. A ausência ou incompatibilidade de qualquer um desses itens comprometeria o uso do sistema, afetando a preservação dos gêneros armazenados. A contratação conjunta assegura compatibilidade entre os componentes, continuidade da instalação e redução de riscos operacionais atendendo as necessidades da CPCE de forma eficiente e segura.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

10.1. O material demandado nesse estudo técnico preliminar consta previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2025, isto é, está alinhado aos objetivos estratégicos da Administração.

## **11.RESULTADOS PRETENDIDOS:**

11.1. Com a aquisição dos materiais elencados neste Estudo Técnico Preliminar, espera-se a continuidade das manutenções pelos militares da Capitania dos Portos do Ceará de modo contínuo e sem risco de interrupção, de toda a planta de refrigeração, garantindo assim o bem-estar e mantendo a qualidade de todo o material armazenado na frigorífica.

## **12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

12.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para o material a ser adquirido.

## **13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

13.1. Descarte de Equipamentos Antigos: A substituição de equipamentos, como a unidade condensadora e o quadro de comando, gera resíduos compostos por metais, plásticos e circuitos eletrônicos que, se descartados de maneira inadequada, podem liberar substâncias tóxicas e metais pesados, contaminando o solo e os recursos hídricos. Esses componentes eletrônicos também contêm materiais que levam séculos para se decompor, acumulando-se no meio ambiente e causando problemas de poluição a longo prazo. Além disso, o processo de descarte pode liberar pequenas quantidades de refrigerantes e outros fluidos técnicos, que também impactam negativamente o ambiente. Para minimizar esses efeitos, é crucial que o descarte dos equipamentos antigos seja realizado por empresas certificadas, que garantam a destinação ambientalmente correta desses resíduos, por meio de processos de recuperação, reciclagem e disposição final segura;

13.2. Potencial de Aquecimento Global: O R-404A possui um alto Potencial de Aquecimento Global (GWP) de aproximadamente 3.943, o que significa que qualquer vazamento durante a instalação, manutenção ou descarte da unidade antiga pode contribuir significativamente para o efeito estufa e o aquecimento global;

13.3. Impacto de Insumos Utilizados: O nitrogênio e outros insumos utilizados para a instalação e operação da câmara fria devem ser manuseados com precaução para evitar contaminação do ar e garantir a segurança dos trabalhadores; e

13.4. Gestão Adequada de Resíduos: Implementar um programa de gestão adequada de resíduos para garantir que os gases refrigerantes sejam manipulados, armazenados e descartados de maneira segura e ambientalmente responsável. Isso inclui o uso de equipamentos de recuperação e reciclagem de refrigerantes e a contratação de empresas licenciadas para a destinação final adequada.

#### 14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a aquisição.

#### 15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Fortaleza-CE, na data da assinatura.

**THAÍS LIMA SANTOS**  
Primeiro-Tenente (RM2-EN)  
Encarregada da Divisão de Serviços Gerais

APROVO:

Fortaleza/CE, na data da assinatura.

**BRUNO EMILIÃO PINTO**  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas